

INVESTIMENTO: MESTRADO EM DIREITO – CEUB (2º/2023)

Total de créditos a serem cursados: 36

Crédito: R\$ 2.686,11

Cada disciplina possui 03 créditos.

O pagamento é feito em duas primeiras parcelas no valor de 01 crédito e outras 04 parcelas iguais.

01 disciplina = R\$ 2.686,11 x 3 créditos = R\$ 8.058,33 (02 parcelas de R\$ 2.686,11 + 04 R\$ 671,53)

02 disciplinas (6 créditos) = R\$ 16.116,66 (02 parcelas de R\$ 2.686,11 + 04 parcelas de R\$ 2.686,11)

03 disciplinas (9 créditos) = R\$ 24.174,99 (02 parcelas de R\$ 2.686,11 + 04 parcelas de R\$ 4.700,69)

04 disciplinas (12 créditos) = R\$ 32.233,32 (02 parcelas de R\$ 2.686,11 + 04 parcelas de R\$ 6.715,27)

05 disciplinas (15 créditos) = R\$ 40.291,65 (02 parcelas de R\$ 2.686,11 + 04 parcelas de R\$ 8.729,85)

06 disciplinas (18 créditos) = R\$ 48.349,98 (02 parcelas de R\$ 2.686,11 + 04 parcelas de R\$ 10.744,44)

07 disciplinas (21 créditos) = R\$ 56.408,31 (02 parcelas de R\$ 2.686,11 + 04 parcelas de R\$ 12.759,02)

08 disciplinas (24 créditos) = R\$ 64.466,64 (02 parcelas de R\$ 2.686,11 + 04 parcelas de R\$ 14.773,60)

09 disciplinas (27 créditos) = R\$ 72.524,97 (02 parcelas de R\$ 2.686,11 + 04 parcelas de R\$ 16.788,18)

Dissertação (9 créditos) = R\$ 24.174,99 (02 parcelas de R\$ 2.686,11 + 04 parcelas de R\$ 4.700,69)

As parcelas serão reajustadas no mês de JULHO de cada ano, independente da data de início do contrato. Esse reajuste terá como referência o Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC) ou outro índice que venha a substituí-lo, e considerará o percentual acumulado durante o período de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior ao reajuste, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

INVESTIMENTO - DOUTORADO EM DIREITO - CEUB (2º/2023)

48 parcelas de R\$ 2.881,13

As parcelas serão reajustadas no mês de JULHO de cada ano, independente da data de início do contrato. Esse reajuste terá como referência o Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC) ou outro índice que venha a substituí-lo, e considerará o percentual acumulado durante o período de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior ao reajuste, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).